



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Ao Exmo. Sr. Deputado SEVERINO CAVALCANTI
Presidente da Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº /2005
(da Comissão de Finanças e Tributação)

Requer apensação da PFC nº 69/05 à PFC nº 21/03.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a V.Exa. que a PFC nº 69/05, de autoria do Deputado João Magalhães, que "propõe, nos termos regimentais, a realização de uma PFC - Proposta de Fiscalização e Controle, para apurar denúncias de fraudes em instituições financeiras que teriam driblado o pagamento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF)", seja apensada à PFC nº 21/03, do Sr. Luiz Carlos Hauly, que "propõe a fiscalização e controle dos valores relativos ao pagamento e recolhimento ao erário federal da CPMF nas transações envolvendo a empresa Esso e o Banco Itaú S/A, e outras se houverem, cujos valores foram sonegados ao Governo Federal", por tratarem de matéria correlata, conforme solicitação do relator da PFC nº 69/05, Deputado Max Rosenmann (cópia anexa).

Sala da Comissão, em 7 de junho de 2005.

Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA
Presidente